



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 1000 DE 03 DE JULHO DE 1995

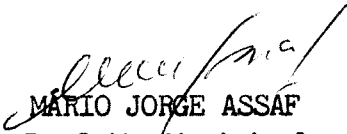
"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO  
BAIRRO VALÉRIO- 1º DIS  
TRITO DESTE MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,  
Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua DOLORES DURAN, a atual Rua XLVII,  
no Bairro Valério - 1º Distrito deste Município de Cachoeiras de  
Macacu.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re  
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de julho de 1995

  
MÁRIO JORGE ASSAF  
Prefeito Municipal